



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO N. 764/55.

O Diretor Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos

Certifica que é do seguinte teor o DECRETO N. 166, DE 27 DE SETEMBRO DE 1947: " DECRETO N. 166, DE 27 DE SETEMBRO DE 1947. O Prefeito Municipal de Campos, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n. III, do Decreto - Lei Federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, DECRETA: Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Campos institui, a favor da Academia Campista de Letras, o usufruto do edifício situado na Praça Nilo Peçanha para instalação da sua sede e realização dos seus fins culturais, na forma do termo lavrado nesta data. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Campos, 27 de setembro de 1947. Salo Brand - Prefeito". O referido é verdade e dou fé. Divisão de Administração, em 2 de setembro de 1955. Eu, *Alartha Apocinea Apocinea*, Auxiliar de Escritório, a datilografei. E eu, *Clodoaldo Reis*, Diretor Administrativo, a subscrevo e assino, *Clodoaldo Reis*

